



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 142/2016

“Dispõe sobre relotação de servidor”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

*Artigo 1º- RELOTAR o servidor **ECTOR DONIZETE DA SILVA**, estatutário, matrícula nº 3077-6, admitido em 04 de dezembro de 1992, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, para exercer suas funções junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**.*

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 23 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

DRH/nsa